

PORTARIA N.º 009 /2018, DE 17 DE Janeiro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

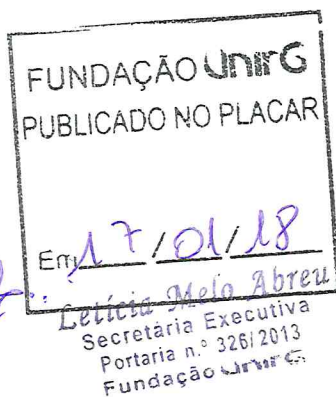
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 34/2017, advinda da Presidência, que requer suspensão do período de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1.º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR, Chefe de Gabinete da Fundação UNIRG, matrícula funcional n.º 3013, previsto para 11/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg